

TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 0036/2021-SMS

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0036/2021-SMS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E A EMPRESA PREGWEB LTDA, NA FORMA QUE INDICA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à Rua Anahid Andrade, nº 373, Centro, Sobral-CE, CEP: 62.011.000, neste ato representada por sua Secretária da Saúde a **Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 82202084 SSP-CE e CPF nº 310.687.583-68, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **PREGWEB LTDA**, com sede na Rua Prefeito Raulino Joao Rosar, nº 88, sala 02, CEP: 89.160-184, inscrita no CNPJ sob nº 27.114.845/0001-64 MATRIZ, telefone: (47) 98863-7309/ (47) 98863-7309, E-mail: pregweb@gmail.com / pregweb.licitacao@gmail.com, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo sua representante legal a Sra. **BARBARA NEUMANN**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 4234969 SSP SC e do CPF nº 067.419.739-90. Têm entre si justa e acordada a celebração do segundo aditivo ao contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente aditivo no processo **P139150/2021 de adesão à Ata de Registro de Preços nº 00551/2020, relativa ao Pregão eletrônico nº 0271/2020, realizado pela Secretaria de Saúde do Estado do Ceará**, no art. 65, inciso I, alínea “b” da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente aditivo ao **Contrato Nº 0036/2021** tem por objetivo **ACRESCER 21,50%** do valor inicial do contrato, cujo objeto é adesão a Ata de Registro de Preços para aquisições de Equipamentos Médicos Hospitalares (**CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS - 200 LITROS**), conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, para atender as demandas da Secretaria da Saúde, deste município.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REPERCUSSÃO FINANCEIRA

O presente Termo Aditivo importa em uma **repercussão financeira positiva** de **R\$ 29.670,00** (Vinte e nove mil e seiscentos e setenta reais), correspondendo ao percentual aproximado de **21,5% (Vinte e um inteiro e cinco décimos por cento)**, dentro do patamar permitido por Lei.

CLÁUSULA QUARTA – DA REPERCUSSÃO FINANCEIRA

O valor total do Contrato após o acréscimo passará de **R\$ 138.000,00** (Cento e trinta e oito mil reais), para **R\$ 167.670,00** (Cento e sessenta e sete mil e seiscentos e setenta reais).

CLÁUSULA QUINTA – DO RECURSO

As despesas necessárias para a execução do presente contrato correrão por conta da classificação funcional programática e da categoria econômica sob o nº descritos abaixo do orçamento da Secretária Municipal da Saúde de Sobral.

0701.10.302.0073.2384.44905200.1290000000

0701.10.305.0072.2307.44905200.1290000000

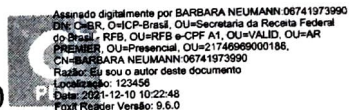
CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alteradas permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral – CE, 10 de Dezembro de 2021.

**BARBARA
NEUMANN:
06741973990**



**REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA
CONTRATANTE**

**BARBARA NEUMANN
CPF nº 067.419.739-90
CONTRATADO**

TESTEMUNHAS:

1.

CPF: 084.209.373-06

Visto: Coordenadora Jurídica da SMS.

2.

CPF: 027.750.063-02

R

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

Data de verificação	10/12/2021 17:39:04 GMT
Versão do software	2.7
Nome do arquivo	2º ADITIVO DE VALOR - Adesão (Carona) ARP 004_2021 - PREGWEB (1) (1).pdf

▼ Assinatura por CN=BARBARA NEUMANN:06741973990, OU=21746969000186, OU=Presencial, OU=AR PREMIER, OU=VALID, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto

▶ Caminho de certificação

▼ Assinatura por CN=BARBARA NEUMANN:06741973990, OU=21746969000186, OU=Presencial, OU=AR PREMIER, OU=VALID, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto

▶ Caminho de certificação

AVALIE ESTE
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTOS

00551/2020, relativa ao Pregão eletrônico nº 0271/2020, realizado pela Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, no artigo 65 inc II, alínea "d" da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993. OBJETO: O presente aditivo ao Contrato nº 0036/2021 tem por objetivo REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO do valor inicial do contrato, cujo objeto é adesão a Ata de Registro de Preços para aquisições de Equipamentos Médicos Hospitalares (CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS - 200 LITROS), conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, para atender as demandas da Secretaria da Saúde, deste município.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0186/202-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sr. Regina Célia Carvalho da Silva. **CONTRATADO: Empresa MTB TECNOLOGIA LTDA-EPP,** inscrita no CNPJ sob nº 01.405.834/0001-40 - MATRIZ. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º do citado artigo, da Lei de 8.666/1993. OBJETO: O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo ACRESCEM 22,02% (vinte e dois inteiros e dois centésimos) do valor inicial do contrato nº 0186/2021-SMS. DA REPERCUSSÃO FINANCEIRA: O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo ACRESCEM 22,02% (vinte e dois inteiros e dois centésimos) do valor inicial do contrato nº 0186/2021-SMS. DATA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Erick Yuki Hiratsuka. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.**

ERRATA AO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0354/2020-SMS, publicado no Diário Oficial do Município Nº 1211, de 26 de novembro de 2021, página 30. ONDE SE LÊ: "OBJETO: Acordam em apostilar o contrato nº 0354/2021-SMS, decorrente do INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2020-SMS". LEIA-SE: OBJETO: Acordam em apostilar o contrato nº 0354/2020-SMS, decorrente do INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2020-SMS." Sobral, 10 de dezembro de 2021. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EDITAL SMS Nº 24/2021 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DOS DECRETOS MUNICIPAIS DE Nº 2.562, DE 29 DE JANEIRO DE 2021 E Nº 2.272, DE 23 DE AGOSTO DE 2021. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, neste ato representado por sua secretária, Regina Célia Carvalho da Silva, no uso de suas atribuições legais, após a necessária vista e conferência de todos os atos havidos antes, durante e após a realização do Processo Seletivo Simplificado, regulado pelo Edital SMS nº 24/2021, objetivando a contratação temporária de excepcional interesse público e formação de cadastro de reserva de profissionais de nível superior, destinado ao Sistema Municipal de Saúde de Sobral, RESOLVE HOMOLOGAR o resultado final do certame publicado no Diário Oficial do Município de nº 1215, em 2 de dezembro de 2021, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Sobral-CE, 08 de dezembro de 2021. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

EDITAL SMS Nº 25/2021 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE MÉDICO GENERALISTA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO MUNICIPAL DE Nº 2.562, DE 29 DE JANEIRO DE 2021. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, neste ato representado por sua secretária, Regina Célia Carvalho da Silva, no uso de suas atribuições legais, após a necessária vista e conferência de todos os atos havidos antes, durante e após a realização do Processo Seletivo Simplificado, regulado pelo Edital SMS nº 25/2021, objetivando a contratação temporária de excepcional interesse público e formação de cadastro de reserva de médico generalista, destinado ao Sistema Municipal de Saúde de Sobral, RESOLVE HOMOLOGAR o resultado final do certame publicado no Diário Oficial do Município de nº 1210, em 25 de novembro de 2021, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Sobral-CE, 08 de dezembro de 2021. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

EDITAL SMS Nº 29/2021 - PROCESSO SELETIVO PARA COMPOSIÇÃO DO GRUPO DE ATIVIDADES ESPECIAIS (GAE) DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.895, DE 14 DE AGOSTO DE 2019 E DECRETO MUNICIPAL Nº 2.696, DE 12 DE JULHO DE 2021. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, com sede na cidade de Sobral, no Estado do Ceará, à rua Viriato de Medeiros, nº 1250, bairro Centro, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos da Lei Municipal

VALOR ORIGINAL					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS - 200 LITROS. Descrição complementar: Câmara de conservação de vacinas com capacidade mínima de 200 litros; tipo vertical; gabinete tipo vitrine; estruturas interna e externa em chapa de aço tratado anti-ferrugem; montado sobre 04 rodízios giratórios com freios de fácil travamento; mínimo de 03 proteções tipo grelha em aço tratado anti-ferrugem; iluminação interna através de led com acionamento automático na abertura da porta; isolamento térmico em poliuretano de no mínimo 50 mm de espessura em todas as paredes; sistema de circulação de ar forçado garantindo perfeita homogeneidade dentro da câmara, sem vibrações, com desligamento automático do sistema de circulação de ar em caso de abertura de porta; sistema de refrigeração através de compressor hermético, silencioso e sem vibrações, livre de CFC; estabilidade e recuperação rápida de temperatura após abertura da porta; sistema de degelo automático com evaporação do condensado; porta de vidro triplo com sistema anti-embacação e fechamento com perfil magnético; painel de controle frontal superior provido de display com exibição das temperaturas de momento, máxima e mínima e sistema interno para alarmar; evens de descompensação de temperatura, mesmo com o desligamento da câmara e seu reinício; com sistema eletrônico de bloqueio que evita alterações indesejadas na programação; indicadores visuais de funcionamento do equipamento; tela para alarme; alarme eletrônico acústico microprocessado permitindo a manutenção da temperatura dentro da faixa de +2°C a +8°C, através de sensores imersos em solução que simula a real temperatura da vacina armazenada; com alarme indesejados que indicam temperatura alta, baixa, porta aberta e falta de energia elétrica; sistema de descarga automática por telefone; sistema de terminação de segurança em caso de falha do comando eletrônico; sistema de conservação acoplado ao equipamento capaz de manter a temperatura programada com pleno funcionamento do sistema de refrigeração, incluindo o compressor e alarme; mesmo na falta/falha de energia elétrica, por no mínimo 24 horas; compatível todos os acessórios necessários para o pleno funcionamento do equipamento; filtro contra resíduos eletromagnéticos; fiação de segurança; alimentação bívolt automática ou 220 volts, garantia mínima de 01 (um) ano a partir da data de instalação do equipamento, registro na ANVISA vigente.	UND	15	R\$9.200,00	R\$138.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 138.000,00
VALOR APÓS O REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS - 200 LITROS. Descrição complementar: Câmara de conservação de vacinas com capacidade mínima de 200 litros; tipo vertical; gabinete tipo vitrine; estruturas interna e externa em chapa de aço tratado anti-ferrugem; montado sobre 04 rodízios giratórios com freios de fácil travamento; mínimo de 03 proteções tipo grelha em aço tratado anti-ferrugem; iluminação interna através de led com acionamento automático no fechamento da porta; isolamento térmico em poliuretano de no mínimo 50 mm de espessura em todas as paredes; sistema de circulação de ar forçado garantindo perfeita homogeneidade dentro da câmara, sem vibrações, com desligamento automático do sistema de circulação de ar em caso de abertura de porta; sistema de refrigeração através de compressor hermético, silencioso e sem vibrações, livre de CFC; estabilidade e recuperação rápida de temperatura após abertura da porta; sistema de degelo automático com evaporação do condensado; porta de vidro triplo com sistema anti-embacação e fechamento com perfil magnético; painel de controle frontal superior provido de display com exibição das temperaturas de momento, máxima e mínima e sistema interno para alarmar; evens de descompensação de temperatura, mesmo com o desligamento da câmara e seu reinício; com sistema eletrônico de bloqueio que evita alterações indesejadas na programação; indicadores visuais de funcionamento do equipamento; tela para alarme; alarme eletrônico acústico microprocessado permitindo a manutenção da temperatura dentro da faixa de +2°C a +8°C, através de sensores imersos em solução que simula a real temperatura da vacina armazenada; com alarme indesejados que indicam temperatura alta, baixa, porta aberta e falta de energia elétrica; sistema de descarga automática por telefone; sistema de terminação de segurança em caso de falha do comando eletrônico; sistema de conservação acoplado ao equipamento capaz de manter a temperatura programada com pleno funcionamento do sistema de refrigeração, incluindo o compressor e alarme; mesmo na falta/falha de energia elétrica, por no mínimo 24 horas; compatível todos os acessórios necessários para o pleno funcionamento do equipamento; filtro contra resíduos eletromagnéticos; fiação de segurança; alimentação bívolt automática ou 220 volts, garantia mínima de 01 (um) ano a partir da data de instalação do equipamento, registro na ANVISA vigente.	UND	15	R\$9.200,00	R\$138.350,00
VALOR TOTAL					R\$ 148.350,00

DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 148.350,00 (Cento e quarenta e oito mil e trezentos e cinquenta reais). **SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Barbara Neumann. DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2021. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.**

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 0036/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. **CONTRATADO: PREGWEB LTDA. CNPJ nº 27.114.845/0001-64 MATRIZ. FUNDAMENTAÇÃO: Fundamenta-se o presente aditivo no processo P139150/2021 de adesão à Ata de Registro de Preços nº 00551/2020, relativa ao Pregão eletrônico nº 0271/2020, realizado pela Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, no art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993. OBJETO: O presente aditivo ao Contrato nº 0036/2021 tem por objetivo ACRESCEM 21,50% do valor inicial do contrato, cujo objeto é adesão a Ata de Registro de Preços para aquisições de Equipamentos Médicos Hospitalares (CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS - 200 LITROS), conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, para atender as demandas da Secretaria da Saúde, deste município. REPERCUSSÃO FINANCEIRA: O presente Termo Aditivo importa em uma repercussão financeira positiva de R\$ 29.670,00 (Vinte e nove mil e seiscentos e setenta reais), correspondendo ao percentual aproximado de 21,5% (Vinte e um inteiro e cinco décimos por cento), dentro do patamar permitido por Lei. VALOR GLOBAL: O valor total do Contrato após o acréscimo passará de R\$ 138.000,00 (Cento e trinta e oito mil reais), para R\$ 167.670,00 (Cento e sessenta e sete mil e seiscentos e setenta reais). DO RECURSO: 0701.10.302.0073. 2384.44905200.1290000000.0701.10.302.0073. 2307.44905200.1290000000. DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Barbara Neumann. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.**